



## REGULAMENTO CAMPANHA CASHBACK TON

O presente Regulamento ("Regulamento") tem por objeto estabelecer os termos e condições da *Campanha Cashback Ton* e é firmado entre: (i) **VOCÊ**, pessoa física ou jurídica, devidamente qualificado(a) nos canais disponibilizados para cadastro ("Você"); e (ii) **PAGAR.ME INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.727.053/0001-74, desenvolvedora da Plataforma Ton e detentora da marca "Ton" ("Ton").

### 1. O que é?

1.1. A Campanha Cashback Ton ("Campanha") consiste na devolução, pelo Ton, do valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago a título de Taxa de Adesão sobre 1 (um) Equipamento, aplicável na contratação de um dos planos Ton elegíveis – *Ton Brother*, *MegaTon* ou *Ton Básico* -, conforme disponibilizados em [www.ton.com.br](http://www.ton.com.br) ("Cashback" e "Planos", respectivamente), desde que observadas as regras indicadas neste Regulamento.

### 2. Quem pode participar da Campanha?

2.1. São elegíveis à participação na Campanha e, conseqüentemente, ao Cashback, qualquer pessoa jurídica, representada por seu representante legal, ou pessoa física, legalmente capaz e maior de 18 (dezoito) anos, que, a partir da contratação de um dos Planos, venha a solicitar um Equipamento pela primeira vez no período compreendido **entre o dia 1º de novembro de 2023 e o dia 16 de abril de 2024**.

### 3. Como participar da Campanha?

3.1. Para participar da Campanha, Você precisará realizar pela primeira vez, durante o período indicado no item 2.1 acima e por meio dos canais elegíveis, o cadastro e a efetiva solicitação de Equipamento(s) no âmbito de um dos Planos, mediante o pagamento da Taxa de Adesão correspondente.

3.2. A contratação de um Plano poderá ser realizada por Você pelos canais oficiais do Ton, sendo o Cashback vinculado única e exclusivamente ao endereço de e-mail informado no cadastro do respectivo Plano, observado o período de vigência da Campanha.

3.2.1. O Ton reserva-se ao direito de disponibilizar a Campanha somente em alguns de seus canais, a seu exclusivo critério.



#### 4. Como funciona a Campanha?

4.1. Para fazer jus ao Cashback, Você, ao tornar-se Cliente, deverá: **(i) atingir, no âmbito do Plano contratado, o faturamento mínimo de R\$15.000,00 (quinze mil reais) durante os primeiros 30 (trinta) dias de uso da Plataforma Ton a partir do recebimento do primeiro Equipamento; e (ii) estar integralmente adimplente perante o Ton.**

4.1.1. Para fins de contabilização do faturamento indicado no item 4.1 acima, será considerada, pelo Ton, a somatória do volume de vendas, em reais, das Transações de Pagamento realizadas pelo Cliente via cartões de débito e crédito no âmbito do Plano e do(s) Equipamento(s) a este vinculado(s).

4.1.2. Observado o indicado no item 4.1.1 acima, serão contabilizados pelo Ton, inclusive, as Transações de Pagamento realizadas via Pix QR-Code diretamente no(s) Equipamento(s) vinculado(s) ao Plano contratado, bem como via TapTon, desde que realizadas a partir da data de recebimento do primeiro Equipamento pelo Cliente.

4.1.3. Não serão consideradas para contabilização do faturamento supramencionado as Transações de Pagamento geradas via Link de Pagamento ou que tenham sido objeto de estorno, cancelamento ou *chargeback*.

4.1.4. Adicionalmente, serão desconsideradas as Transações de Pagamento realizadas com o cartão cadastrado pelo próprio Cliente para pagamento da Taxa de Adesão ou que possam, a critério do Ton, suas Afiliadas e/ou Parceiros, ser consideradas como autofinanciamento ou qualquer outra prática vetada pelos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#), seus Anexos e/ou Documentos Acessórios, conforme aplicáveis.

4.1.5. Caso tenha sido adicionado mais de 1 (um) Equipamento no âmbito do Plano contratado por Você, será objeto de Cashback única e exclusivamente o valor de Taxa de Adesão correspondente ao Equipamento de maior valor.

4.1.6. Adicionalmente, caso Você inclua um cupom de desconto no momento de cadastro para contratação do Plano, será objeto de Cashback o valor efetivamente pago a título de Taxa de Adesão sobre 1 (um) Equipamento, sendo considerado, portanto, o valor de eventual desconto concedido sobre o respectivo Equipamento.



4.2. A apuração do faturamento efetivamente atingido e do cumprimento das regras deste Regulamento será concluída pelo Ton em até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento do primeiro Equipamento adicionado ao respectivo Plano contratado pelo Cliente.

4.3. A partir da conclusão favorável da apuração mencionada no item 4.2 acima, o Ton disponibilizará o Cashback ao Cliente em até 90 (noventa) dias.

4.3.1. O depósito do Cashback será realizado pelo Ton mediante crédito, em reais, na Conta de Pagamento vinculada ao cadastro do Cliente e corresponderá ao exato valor pago por ele a título de Taxa de Adesão sobre 1 (um) Equipamento, de acordo com o Plano selecionado.

4.3.2. Sob nenhuma hipótese o Cashback poderá ser revertido em pagamento em espécie a favor do Cliente.

4.3.3. O Cliente declara-se ciente, desde já, que a concessão do Cashback não caracteriza qualquer transferência de propriedade de Equipamento, o qual, observadas as condições do respectivo Plano contratado, será dado em Comodato ao Cliente pelo Ton e, portanto, permanecerá sob propriedade deste, conforme disposto nos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#).

4.3.4. Ante o indicado no item 4.3.3 acima, o Ton, como legítimo proprietário dos Equipamentos, reserva-se ao direito de reavê-los, a qualquer tempo, mediante simples comunicação prévia, caso o Cliente deixe de realizar Transações de Pagamento por período superior a 30 (trinta) dias.

## **5. Condições Gerais**

5.1. A participação na Campanha e a efetiva utilização da Plataforma Ton presumem a contratação de produtos e/ou serviços do Ton, os quais são regidos pelos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#), seus Anexos e Documentos Acessórios, conforme aplicável. Logo, ao aderir à Campanha, Você está declarando expressamente, que leu, entendeu e está de acordo com os termos e condições deste Regulamento, dos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#) e da [Política de Privacidade Ton](#).

5.2. Observado o disposto nos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#), considerando-se que a utilização da Plataforma Ton está condicionada a uma análise cadastral, o Ton, suas Afiliadas, Parceiros e/ou subcontratados poderão, a seu critério,



recusar e/ou interromper a disponibilização de quaisquer produtos e/ou serviços a qualquer momento, independentemente de aviso prévio, inclusive, mas sem se limitar, em caso de violação deste Regulamento e/ou dos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#), não restando qualquer garantia com relação à concessão do Cashback.

5.3. A participação na Campanha presume a contratação dos Serviços de Pagamento disponibilizados pelo Ton, os quais são regidos pelos [Termos Gerais de Contratação de Produtos e Serviços de Pagamento do Pagar.me](#). Logo, ao participar da Campanha, Você está declarando expressamente que leu, entendeu e está de acordo com os termos e condições dos [Termos Gerais de Contratação de Produtos e Serviços de Pagamento do Pagar.me](#).

5.4. O presente Regulamento poderá ser alterado, a Campanha suspensa e/ou cancelada pelo Ton por qualquer fator ou motivo, a qualquer tempo e independentemente de comunicação prévia.